

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

- EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

No Url Found

PORTARIA Nº 243/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LUCIO DE OLIVEIRA SILVA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LUCIO DE OLIVEIRA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **LUCIO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de março de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Lajes/RN, 06 de março de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:7C294851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

Estagiários - Referente ao mês de MARÇO/2025

No Url Found

DECRETO Nº 024/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.089,51, para

os fins que especifica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,51, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,51 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 03 de março de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					51
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA					51
	2002 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA				51
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	51
Anexo II (Redução)					51
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					51
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA				51
		CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	51

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:76B13124

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

DECRETO Nº 023/2025 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.390.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 28 de fevereiro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			.00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	.00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA					
	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA			.00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
		SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	.00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
	2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
Anexo II (Redução)					
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
	1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICA			.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	.00
	2041	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			.00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	.00
	2166	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			.00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	.00
	2167	URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PRACAS			.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	.00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	.00
	2070	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIO			.00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	.00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			.00
		CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	.00

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:02A537AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - ME.

Processo Administrativo nº 294/2025

Licitação nº 30/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000, LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº expedida por SSP/RN, e inscrito no CPF nº .

CONTRATADA: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , sediado na Rua Geraldo da Costa Cirne - Nº 137 Anexo A - Centro - Parelhas/RN - CEP: , neste ato representado por **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS**, portadora da Carteira de Identidade nº expedida por SESPDS/RN, e inscrita no CPF nº .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DO TIPO PRANCHÃO.

MODALIDADE: Pregão/Adesão nº 01/2025 à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 57014136/2025**, realizado pelo MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2162 - REALIZACAO DE FESTIVAIS POPULAR, CULTURAL, LITERAR

Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 27 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

CPF sob o nº

Prefeito Municipal

Contratante

Lindineide Araujo Gomes de Assis -ME

CNPJ nº

LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS

CPF nº

Contratada

Publicado por:

Robson Edson Fernandes da Silva

Código Identificador:2EDFE71F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 1/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025, **PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** Os agricultores/produtores rurais interessados **deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 09:00, do dia 19 de março de 2025 (quarta-feira)**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, localizada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, Lajes/RN, CEP: . A **sessão pública** do presente chamamento, também acontecerá no dia **19 de março de 2025 (quarta-feira)**, às **09:00**. A quem interessar encontra-se à disposição, no endereço eletrônico , na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min, o Edital e seus Anexos na íntegra, ou ainda pelo e-mail: cpl@. Qualquer informação poderá ser obtida através do e-mail supracitado.

Lajes/RN, em 27 de fevereiro de 2025

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:4E471AE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º , de 1º de abril de 2021, do Decreto 11/2023-GP, e demais normas aplicáveis. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

Data da sessão: 06/03/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00h

Link:

Critério de Julgamento: Menor Preço

Lajes/RN, 27 de fevereiro de 2025

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBERSAS, PERIFÉRICAS, CENTRÍUGAS, E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS E NECESSIDADES DE USO NAS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, em favor da empresa LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº , estabelecida à TV Sete de Setembro, nº 442, Centro, Jucurutu/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 798/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 27 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:BEC2254A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 - **PROCESSO Nº 294/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 294/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 001/2025** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 57014136/2025**, realizado pelo MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN; tipo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DO TIPO PRANCHÃO. VIGENCIA DA ARP: 13/02/2025 à 12/02/2026. VENCEDOR: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - ME - CNPJ . ITEM 01 ADERIDO, COM O VALOR TOTAL ADERIDO: R\$,00** (quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN

EMPRESA: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - ME

CNPJ:

ENDEREÇO: Rua Geraldo da Costa Cirne - Nº 137 Anexo A - Centro - Parelhas/RN - CEP:

REPRESENTANTE: Lindineide Araújo Gomes de Assis - CPF nº

E-MAIL/SITE: XXXXXXXXXXXX@

PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS E QUANTITATIVOS ADERIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Especificações mínimas para a Locação de Trio Elétrico do tio "Pranchão" - Caminhão cavalo mecânico LS 3 eixos totalmente revisado. Carreta com medidas mínimas de 14 metros, fora o cavalinho. O pranchão deverá ter no mínimo 4,40cm de largura, 14,50cm de comprimento e 4,50cm de altura. Cobertura do pranchão deverá ser metálica, chapa de alumínio, ferro ou ACM (Não será permitida cobertura do tipo lona). Gerador de no mínimo 180KVA e deverá ser fixado embaixo do Trio Pranchão (Não será permitido Gerador rebocado ou fixado em cima da carreta). O pranchão deverá ser todo iluminado na área externa, devendo ter no mínimo 12 refletores externos para iluminar o público ao redor do pranchão. A sonorização deverá ser frente, traseira, lateral direita, lateral esquerda com no mínimo 48 autofalantes de 18 polegadas, mínimo de 64 autofalantes de 12 polegadas, mínimo de 32 cornetas com drives. Hora 24 04 Orelhas com no mínimo 06 lines cada, fixado no pranchão em estrutura metálica fechada em chaparia de ferro, 02 mesas de som de 48 canais cada com 24 auxiliares modelo M7CL digital ou Similar. 04 amplificadores de graves (12 mil WTS), 06 amplificadores de médio grave (5 mil WTS), 04 amplificadores de agudos, 01 amplificador de Guitarra Jazz Chorus ou Similar, 01 sistema de Contra Baixo Galem Gruguer, com caixas de 04 autofalantes de 10 polegadas e, uma caixa com 01 autofalante de 15 polegadas, 04 Processadores DBX 260. 04 spots para voz com 02 altos falantes de 12 polegadas mais 01 TI. Iluminação, mínimo de 16 BEAN, 24 Atômicos, 24 Par Led, 04 lâmpadas de emergência, 02 máquinas de fumaça, 01 mesa MA, 4 COB'S. 6m² de Painel de Led vazado outdoor tamanho 3x2 na frente e na traseira do trio. Palco medindo no mínimo 4,40cm de largura por 8 metros de comprimento, o piso do palco deverá ser anti derrapante, tipo grama sintética ou borracha colável. Varandas laterais com 1,10cm de altura (Não será permitida a montagem de grade improvisada). O trio pranchão deverá ter no mínimo 02 escadas de acesso, sendo uma em cada lateral. 01 camarim com porta equipado com banheiro, para o artista, com geladeira ou freezer (Não será aceito banheiro químico). O trio deverá possui no mínimo 06 extintores de incêndio de 6 Kg. Não será aceito Trio Pranchão montado em cima de Prancha improvisada, como também Pranchão improvisado/montado em grid de alumínio ou similar.</p>	hora	05	R\$,00	R\$,00

Ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº. no prazo de cinco dias uteis, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN ou por e-mail de forma eletrônica.

OBS: O referido contrato será enviado para o e-mail da empresa Promitente Contratada, para assinatura e posterior devolução no prazo supracitado.

Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:FD146E03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: